ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos Regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, para que interceda junto à Secretaria competente, para que seja implementado em nosso municipio a MOEDA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

APROVADA
EM 12/03/24
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vários municípios já contam com esta moeda social, que é uma alternativa à moeda oficial, sendo utilizada por pessoas em situação de vulnerabilidade social, o seu uso traria benefícios na distribuição de recursos ao comércio local.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2023.

Tiago da Silva Teixeira
Vereador - SOLIDARIEDADE

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 2027 / 2023 dado pelo
Protocolo, distribuido à Presidência
29 de dezembro de 2023

Kurla Kolimbra Mokey
RECEPCIONISTA
Mat. 641